

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Director-Superintendente: Wanduick Freitas

ANO LXXXIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1973

NÚMERO 194

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

## Diário da Assembléia

### PROJETO DE LEI N.º 384, DE 1973

#### MENSAGEM N.º 72 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

Senhor Presidente

Tenho a honra de transmitir à alta apreciação dessa nobre Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de lei referente à proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos do Estado, para o triênio 1974/1976, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 60 e no § 3º do artigo 62, ambos da Constituição da República (Emenda nº 1); às normas estabelecidas no Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e ao artigo 82 e seu parágrafo único da Constituição do Estado (Emenda nº 2).

O Programa de Investimentos do Governo, consubstanciado nessa proposição, abrange, em termos financeiros, num montante de Cr\$28 885 193 408,00 (vinte e oito bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e oito cruzeiros), as aplicações em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, nos termos da Lei federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, cujo desdobramento, por natureza de recursos e área de ação, é feito nos Anexos I e II.

O projeto prevê disposição que permite a abertura de novas fontes de créditos para investimentos, obedecendo-se às providências e aos princípios estabelecidos no diploma federal a que já me referi.

A programação contida na proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos, para 1974-1976, reflete, em seus aspectos intrínsecos, a continuidade das diretrizes fundamentais que têm norteado a atuação do meu Governo. Essa programação se desdobra num conjunto de programas setoriais destinados a estimular, decisivamente, o desenvolvimento global da comunidade e a sanar e suprir deficiências em pontos do estrangulamento, que dificultam o pleno desempenho das atividades econômicas do Estado.

Assegura-se, assim, a continuidade dos empreendimentos que vêm sendo desenvolvidos desde o início de minha Administração. Partindo de critérios realistas, de correntes do exato conhecimento da situação sócio-econômica do Estado, e consciente da necessidade de proporcionar à comunidade sempre maior soma de serviços, tem o Governo baseado sua atuação em planejamento integrado.

Com esse fim, tem a Administração considerado indispensável o constante emprego de modernas técnicas, consistentes no processo permanente, contínuo e dinâmico de decisões coerentes, sem preocupações imediatistas, mas, ao contrário, tendo em vista suas projeções no futuro. O desenvolvimento desse processo é acompanhado da avaliação de resultados, que se comparam, periodicamente, com as previsões e expectativas, mediante utilização de informações históricas, racionalmente organizadas, de modo que, sempre que se torne necessário, se proceda a reprogramações que mais adequadamente atendam à consecução dos objetivos pretendidos.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, que ora submeto a essa nobre Assembléia, decorre de estudos e de análises inter-setoriais e oferece condições capazes de assegurar, com a disponibilidade atual de recursos, resultados compatíveis com a magnitude dos problemas que a Administração cumpre resolver.

Do total dos investimentos previstos para o triênio, foram destinados, ao exercício de 1974, Cr\$12 387 140 000,00, que compreendem recursos, não só do Tesouro, como os próprios dos órgãos, os federais, os externos e outros. Esse montante representa acréscimo de 45,2%, em relação ao orçamento plurianual aprovado por essa egrégia Assembléia para o exercício em curso.